



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 005 – Condado - PB, Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

ROBERTA W. R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Ação e Promoção Social

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Secretária de Finanças

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura

VANDERLUCIA VIEIRA S. FELIPE DA COSTA
Secretária de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 003/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 208/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 06 de Fevereiro de 2026, do cargo de comissão o servidor Gabriel Henriques da Silva do cargo de Chefe de Programas CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 06 de Fevereiro de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 005 – Condado - PB, Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 004/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 208/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar do pagamento à gratificação de 50% do servidor Venilson Alves de Sá matrícula 0003734 cargo de Guarda Municipal, lotação Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 06 de Fevereiro de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 005/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento protocolado em 05/02/2026 nesta Edilidade pela servidora Tereza Cristina Pereira dos Santos, solicitando o retorno as suas funções e;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a servidora Tereza Cristina Pereira dos Santos, matrícula 0003993, ao quadro de servidores efetivos do Município e, determina o RETORNO ao cargo de Agente Administrativo, 0003993, lotação Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 06 de Fevereiro de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 005 – Condado - PB, Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 006/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 017/2026-GP da Prefeitura Municipal de Vista Serrana em que solicita a permuta entre servidores do Município de Condado e Vista Serrana e,

CONSIDERANDO Parecer da Assessoria Jurídica deste Município favorável à permuta dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à servidora do quadro efetivo desta Edilidade Jussara Maria Medeiros Diniz Cargo Técnica em Enfermagem, Lotação Secretaria de Saúde, Matrícula nº. 000432 com ônus para este Município.

Art. 2º - O Município de Vista Serrana em permuta cederá à servidora Maria Izouda da Silva Lima, cargo Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções na Escola Municipal de Várzea do Feijão com ônus para o Órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 06 de Fevereiro de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo Aditivo nº. 001/2026 ao Contrato nº. 043/ 2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Thamires Fortunato Pereira, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sitio Alagamar, SN Zona Rural, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 4.401.717 SSDS/PB e CPF nº. 125.588.154-23, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém:

Art. 1º - Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar em Saúde Bucal para Equipe de Saúde Bucal da Atenção Básica da Atenção Primária à Saúde, exercendo suas funções na UBS II (Ozório Queiroga de Assis), passando a exercer suas funções na Equipe de Saúde Bucal I- Maria Dalva Ramalho, para melhor assistência para a população desde município de Condado-PB.

Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Patos - PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo, mantidas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por acharem as partes de pleno acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Condado PB, em 03 de Fevereiro de 2026.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 005 – Condado - PB, Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR